



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 030/2022, 12 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. **DOMINGOS MÁXIMO DA CRUZ** do cargo de Conselheiro Tutelar (Sede), nomeado sobre o Decreto nº 005/2020 de 13 de janeiro de 2020, conforme pedido datado e assinado em 06/07/2022.

**Art. 2º** - Este decreto tem efeito retroativo a 06 de julho do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 031/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022**

**ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar como segue:

**I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Sérgio Nascimento da Silva | Titular  |
| Bruna Rodrigues Oliveira   | Suplente |

**II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Eliete Fernandes do Nascimento | Titular  |
| Iolanda Pereira Alves          | Suplente |
| Agna Gísia Barreto Caetano     | Titular  |
| Cristian Nunes Machado         | Suplente |

**III- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:**

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Carla Ribeiro da Silva            | Titular  |
| Edilene Conceição de Moura        | Suplente |
| Deleon Luiz da Silva              | Titular  |
| Arleide Martins Gama de Alcântara | Suplente |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**V – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Noelio Silva dos Santos        | Titular  |
| Rita de Cassia de Jesus Santos | Suplente |
| Geiza Pereira Bonfim           | Titular  |
| Jussicleide Bernardo dos Reis  | Suplente |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

